

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZUEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

## LEI Nº 711, DE 26 MARÇO DE 2018

### **"ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI 694/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O POVO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O Artigo 4º da Lei Municipal nº.694/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º. O Conselho Municipal de Esportes será constituído pelos seguintes membros, como se segue:*

- I - Dois representantes do Poder Executivo;*
- II - Um representante do Poder Legislativo;*
- III - Um representante das Entidades Esportivas sediadas no município;*
- IV - Dois representantes da Sociedade Civil."*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Artigo 4º, mantendo-se os demais dispositivos do mencionado artigo e da Lei Municipal nº 694/2017.

Córrego Fundo-MG, 26 de março de 2018.

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**  
Prefeita